

## Transcrição do episódio

**Tais:** Olá! Começa agora mais um Just Talk, o Podcast do Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Em tempos de pandemia e trabalho remoto, o Poder Judiciário Estadual se reinventou. Não só os julgamentos e audiências passaram a acontecer de forma virtual, como também as sessões de mediação e conciliação realizadas pelos Cejuscs, os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania. Eu sou Tais Valle e pra explicar esse assunto eu convido o juiz Marcelo Bressan, titular da 3ª Vara Criminal de Colatina e integrante do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos.

[vinheta]

**Tais:** Olá Doutor Marcelo, tudo bem?

**Marcelo:** Olá Tais, olá ouvintes. Primeiro gostaria de falar que é uma honra pra mim, uma alegria participar do podcast do Tribunal de Justiça. Eu parablenizo a todos vocês da Comunicação do Tribunal e da Presidência do TJES por ter criado essa ferramenta tão importante de comunicação com a sociedade.

**Tais:** Explica pra gente qual é o papel dos Cejuscs na sociedade?

**Marcelo:** Então, os Cejuscs são Centros Judiciários que realizam sessões de mediação e conciliação. São 12 centros inseridos na estrutura do Tribunal de Justiça e eles têm o objetivo de contribuir para a facilitação de um acordo pelas partes envolvidas em um determinado conflito. E aqui vale falar, a auto-composição, ou seja, a solução alcançada pelas próprias partes do conflito é sempre a melhor solução, é sempre solução que pacifica melhor os ânimos, pois as próprias partes, e não um terceiro, é que dão a resolução para aquela determinada questão.

**Tais:** Em que situações as pessoas podem procurar atendimento nos Cejuscs?

**Marcelo:** Uma série bem variada de temas são passíveis de solução negociada pelas próprias partes. De forma mais comum, os Cejuscs atuam em questões que envolvem direito do consumidor, conflitos patrimoniais entre particulares e também na mediação de conflito de família, por exemplo, no regime de visitação, na fixação de alimentos, entre outros.

**Tais:** Qual a diferença entre mediação e conciliação?

**Marcelo:** Essa é uma excelente pergunta. Mediação e Conciliação são conceitos muito próximos. Ambas integram os chamados Métodos Adequados de Resolução de Conflitos, que antigamente eram denominados Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos, para dar uma ideia de que não era o Judiciário que dava a solução do caso. Hoje prefere-se o termo "adequado", e esse é o termo realmente mais adequado, porque as próprias partes constroem a solução do conflito. Na verdade, o caso é levado ao Cejusc e a equipe técnica faz uma triagem para verificar naquele caso concreto qual a forma de diálogo que vai ser travado que é mais condizente com aquela questão. Pode ser a mediação, a conciliação ou os círculos restaurativos.

A mediação normalmente é mais indicada nos casos em que há relação continuada entre as partes: relação de família, relação entre vizinhos, relação entre sociedades comerciais. Se estou tratando de uma questão de alimentos de um parente meu, o parente vai continuar sendo parente. Se estou tratando de um direito de vizinhança, aquela relação entre vizinhos vai continuar por longos anos. Então para esses casos a mediação é a técnica mais indicada.

A conciliação, por outro lado, é algo mais objetivo, quando é necessário uma negociação um pouco mais pontual. Por exemplo, relações entre consumidor e fornecedor, questões relativas a contratos entre particulares.

Na mediação, o mediador tem um papel principal de facilitar o diálogo entre as partes através de ferramentas próprias e não intervem na solução do conflito. O objetivo do mediador é empoderar os cidadãos para que eles próprios e sozinhos resolvam suas questões. É uma

forma mais definitiva de resolução de questão, visando justamente que aquela relação continuada permaneça de uma forma mais saudável.

Já na conciliação, o conciliador auxilia mais efetivamente na negociação, participa mais diretamente na formulação da solução daquele caso. Pode, inclusive, sugerir determinados tipos de acordo, determinada cláusula, sugerir, incluir ou excluir. E essa é a sutil diferença entre os conceitos.

**Tais:** E nesse período agora de isolamento social, de trabalho remoto, essas mediações e conciliações estão acontecendo de forma virtual? Como é que funciona isso?

**Marcelo:** Verdade, estão acontecendo de forma virtual. É nos momentos de crise, nos momentos de ansiedade, nos momentos de dificuldade é que surgem soluções que vão ser usadas durante anos. E é isso que a gente tá vendo hoje. Nesse momento de crise que a gente tá vivendo, nesse momento em que é imposto a nós uma nova forma de trabalho, as coisas estão se reinventando, se reorganizando. E assim também as conciliações e mediações dirigidas pelos cejuscs. Estamos atuando de forma virtual com auxílio de ferramentas de Videoconferência e aproximando, assim, as partes. O diálogo tem ocorrido de forma bastante comum e bastante proveitosa. Cada qual no seu próprio lar sem risco de disseminação da doença, mas sem prejuízo também para que as negociações continuem ocorrendo de forma bastante eficiente.

**Tais:** Inclusive já vem sendo utilizada uma plataforma específica chamada MOL. Como é essa tecnologia? O que ela permite?

**Marcelo:** MOL é uma sigla para mediação online e essa plataforma é específica para mediações e conciliações. Além da realização da videoconferência com as partes, cada um de seu próprio local, sem necessidade de estarmos juntos, ela permite: o envio de carta convite, a contabilização do tempo de atuação de cada mediador, a análise de dados específicos sobre o número de conciliações alcançadas, a assinatura digital pelas partes no final da resolução dado pelo conflito de uma forma segura. É uma ferramenta bastante inteligente e bastante útil para as mediações online.

**Tais:** Quais são as questões mais comuns decorrentes dessa pandemia, que já estão sendo levadas para os Cejuscs?

**Marcelo:** Esse momento diferente que nós estamos vivendo trouxe também uma série de novos conflitos entre pessoas. Questões, por exemplo, de aluguéis, de fornecimento de serviço, envolvendo direito de família, de pessoas que não podem cumprir com as prestações que foram outrora pactuadas, porque estão se vendo agora em um momento completamente diferente. E essas questões não precisam necessariamente desaguar como ação judicial, elas podem muito bem ter a solução construída pelas próprias partes. E aí eu volto a falar, essa é sempre a melhor solução, é sempre a solução que mais pacífica as pessoas.

Uma demanda bastante comum que tem chegado agora, e que a gente está vendo aí na imprensa os reflexos disso, são as questões envolvendo o pagamento de mensalidade escolar. Com a questão social as escolas não puderam prestar o serviço de ensino daquela forma como foi pactuada. Por outro lado, os pais também estão passando por uma dificuldade a empregos, muitas pessoas tiveram renda diminuída. Conflitos dessa natureza estão chegando ao Cejuscs, para que os mediadores possam contribuir para que as partes alcancem a solução.

**Tais:** Qual que é o primeiro passo para quem deseja agendar uma sessão de mediação ou conciliação virtual?

**Marcelo:** Acionar os Cejuscs é bem simples. E os passos estão todos listados no site do Tribunal de Justiça, de maneira bem fácil é o acesso para a população. Mas o primeiro passo é acionar a equipe através do email [nucleosolucaoconflito@tjes.jus.br](mailto:nucleosolucaoconflito@tjes.jus.br) (sem o til e sem cedilha) e fazer uma breve explicação de qual é a demanda que se pretende levar à mediação e conciliação. E a partir desse primeiro contato a equipe do cejusc irá responder o e-mail enviado, solicitando os documentos necessários e tudo que mais for preciso para iniciar o processo de mediação e conciliação.

**Tais:** E para acionar o Cejusc, eu preciso ter uma ação já ajuizada ou não?

**Marcelo:** Essa sua questão é muito importante e vale a pena esclarecer o ouvinte. Esse é um tema que gera muita confusão. Não, não é necessário que haja um processo judicial para que se instale uma sessão de mediação ou conciliação nos Cejuscs.

Ele é possível para um processo já iniciado, para uma demanda que já esteja em curso, quando as partes queiram tentar uma solução alternativa, tentar um diálogo mais próximo entre elas, usando a estrutura do cejusc para facilitação.

Mas é possível também que pessoas que não tem aquele conflito judicializado busquem a estrutura do Cejusc para que tenham sua demanda integrada nas sessões de mediação e conciliação. Então é possível que o primeiro contato seja já lá no centro de mediação com um diálogo entre as próprias partes. Essa é uma questão realmente bastante importante.

Então repetindo. Não é preciso um processo judicial para que aquele conflito seja levado ao Cejusc. É possível que a própria parte leve aquela demanda sem judicialização para o Cejusc. Aliás, isso é o desejado, porque contribui com a sociedade, para que só cheguem casos ao judiciário em que as partes realmente não conseguiram dar elas próprias a solução do conflito. Isso ajuda a não asoberbar a estrutura do judiciário.

Então a solução da autocomposição é importante para as partes, mas também para o Poder Judiciário, que tem sua estrutura menos sobrecarregada.

**Tais:** Você acha que as sessões virtuais vão acontecer mesmo depois que acabar essa pandemia? É uma iniciativa que veio para ficar Doutor?

**Marcelo:** Sem dúvida. O uso de ferramentas digitais no processo em geral e também nas sessões de mediação e conciliação desenvolvidas pelos Cejuscs não tem retorno. Esse avanço foi algo de positivo que a gente pode encontrar no meio desse caos inteiro que estamos vivendo. E isso é uma questão que não tem marcha ré, que não vai voltar atrás. É daqui por diante, é daqui para frente. Cada vez mais o Judiciário vai se aparelhar com ferramentas digitais, ferramentas de Inteligência Artificial para contribuir com a prestação de serviços para a sociedade.

Então não tenho dúvida nenhuma de que as sessões de mediação e conciliação vão contar, além da ferramenta presencial, com ferramentas de videoconferência, com o MOL. E esse avanço aí vai poder ser sentido pela sociedade por muitos e muitos anos. É o que a gente acredita e é o que a gente espera

Aproveito aqui para agradecer muito convite de vocês para conversar um pouquinho sobre esse tema tão cativante.

**Tais:** A gente é que agradece. Só pra reforçar, quem tiver alguma dúvida ou quiser agendar uma sessão mediação ou conciliação é só entrar em contato pelo email [nucleosolucaoconflito@tjes.jus.br](mailto:nucleosolucaoconflito@tjes.jus.br) (Sem cedilha e sem acento). Até o próximo episódio. Tchau!